



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.367, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo para Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35 da Lei nº 811/2013 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto na lei municipal nº. 1.018, de junho de 2019.

CONSIDERANDO, por fim, o elevado interesse público, social e previdenciário que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor Eliel Ferreira da Silva, matriculado sob o nº 10.696, inscrito sob o CPF XXX.754.377-XX, exonerado do cargo de Diretor Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, em virtude de processo administrativo disciplinar de nº: nº 1.630/2023, Portaria nº 157/2023/GP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito